



Afixado no Mural da Prefeitura
de 25/07/2023 a 24/08/2023

Secr. Administração

Clara Elisa Paula Machado Oliveira
Secretaria Municipal da Administração
Matrícula: 2105-3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPELA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº 004/2023

JOSÉ ALFREDO MACHADO, Prefeito Municipal de Capela de Santana/RS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os interessados em assumir contratação emergencial para o cargo de Professor de Ensino Fundamental II nas disciplinas de Matemática, Língua Portuguesa, Ciências e Geografia, conforme Lei Municipal nº 2227/2023, a apresentarem-se junto ao Protocolo da Prefeitura de Capela de Santana, sito à Av. Cel. Orestes Lucas, nº 2335, Centro, Capela de Santana, obedecendo aos seguintes critérios;

Requisitos:

- a) Idade mínima: 18 anos;
- b) Disponibilidade de carga horária de 22 horas semanais;
- c) Habilitação legal para o exercício do cargo.

Vagas:

- 02 (duas) - Professores da disciplina de Matemática;
- 01(um) - Professor da disciplina de Ciências;
- 01(um) - Professor da disciplina de Língua Portuguesa;
- 01(um) - Professor da disciplina de Geografia

Documentação:

- a) Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral ou Certidão da Justiça Eleitoral;
- d) Certificado de reservistas (masculino);
- e) Currículo;
- f) Diploma ou Certificado que comprovem conclusão do curso na área pleiteada.

Valor da Inscrição:

Será cobrado o valor da taxa de expediente para inscrição: **R\$ 25,12 (Vinte e cinco reais e doze centavos).**

A documentação deverá ser apresentada cópia, juntamente com a original para a conferência.

A renumeração dos contratos emergenciais e a carga horária serão os mesmos do quadro do Magistério Municipal.

Critérios de avaliação:

Pós-Graduação ou Especialização na área: 10 pontos;

Experiência comprovada na área: 01 ponto por ano de experiência como docente, até o máximo de 08 pontos;

Cursos de aperfeiçoamento na área com carga horária mínima de 40 horas: 01 ponto por cada curso até o máximo de 03 pontos.

Obs. Para critério de desempate terá preferência o candidato de mais idade.

A contratação emergencial as presente edital dar-se-á conforme Lei Municipal nº 2202/2023

Período de inscrição: De 27 de julho de 2023 à 03 de agosto de 2023, no horário das 7h:30min às 13h:30min junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capela de Santana.

- Divulgação das inscrições e homologação: 04/08/2023;
- Resultado das Notas e Classificação: 07/08/2023;
- Recursos: 08/08/2023;
- Resultado final: 09/08/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capela de Santana, 25 de julho de 2023.

Registre-se e Publica-se.



José Alfredo Machado
Prefeito Municipal